



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 058-DG/IFAM CPA, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO que a servidora Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1025944, responde pela Coordenação de Administração, Avaliação e Controle Interno (CAACI), conforme Portaria nº 104 – DG/IFAM/CPA de 31/05/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a entrada da servidora Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues nas dependências do *Campus* IFAM Parintins nos dias de sábado, domingo e feriados, podendo também autorizar a entradas excepcional de outros servidores, colaboradores e pessoas externas.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.